



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

PORTARIA Nº 55/2016

De 15 de abril de 2016

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Marcelo do Carmo Matos** (portador de RG nº 1.500.594 SSP/SE e CPF nº 000.935.795-51) **Maria Silvania de Santana Fontes** (portadora de RG nº 1.366.075 SSP/SE e CPF nº 929.793.435-87) **Joseane Andrade dos Santos** (portadora de RG nº 1.212.910 SSP/SE e CPF nº 929.757.205-72) **Cherla Menezes de Araújo Andrade** (portadora de RG nº 12526010 SSP/SE e CPF nº 963.720.285-49) para constituírem a Comissão Permanente de Licitação dessa Prefeitura Municipal, sob a presidência do Primeiro, Sendo Suplente o Segundo e secretariado pelo Terceiro.

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01(um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 15 de abril de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita